



CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK

Rod. DF 440 Km 2,5 - CEP 73252-200 - SOBRADINHO-DF - Fones 3302-2339 / 3302-2879 / 3302-3452

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração do Condomínio Rural Residencial RK, com base no artigo 18, inciso VI, artigos 26 a 35 da Convenção Condominial, observadas as disposições da Resolução Eleitoral aprovada na 101ª AGO de 31 de março de 2024, convoca aos senhores condôminos, quites com suas obrigações condominiais, para a **102ª Assembleia Geral, em Caráter Ordinária**, a realizar-se no Complexo Administrativo, ao lado dos Correios, próximo à Portaria, no CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK, à Rodovia DF 440, km 2,5 – Sobradinho-DF, **no dia 29 de setembro de 2024, Domingo, às 09h00min em primeira convocação, com maioria absoluta, e às 09h30min, em segunda convocação** com qualquer número de presentes, para tomarem conhecimento e deliberar sobre os seguintes assuntos:

- I – Escolha dos Membros da Administração para o biênio 2024/2026 (Síndico, dois subsíndicos e Conselho Consultivo);**
- II - Escolha dos candidatos ao Conselho Fiscal para o biênio 2024/2026;**
- III - Apuração da votação dos candidatos a Membros da Administração e do Conselho Fiscal;**
- IV - Proclamação do resultado e posse dos eleitos.**

Observações:

- Conforme dispõe o inciso VI, do Art. 35, da Convenção Condominial, no dia da votação, somente serão distribuídas cédulas para os condôminos adimplentes até o terceiro dia útil antes da eleição;
- No caso de cônjuge, apresentar Certidão de Casamento ou de União Estável (original ou cópia autenticada);
- O credenciamento dos condôminos adimplentes será iniciado após abertura da assembleia e encerrará às 16h do dia 29 de setembro de 2024.
- Os Condôminos que não puderem comparecer poderão se fazer representar por procuradores legalmente constituídos através de procuração pública ou procuração particular, com firma reconhecida em Cartório, de acordo com o previsto no Art. 28 da Convenção do Condomínio. **Cada procurador poderá representar apenas 01 (um) condômino.**
- Também serão aceitas procurações com assinatura digital, desde que seja apresentado o verificador de conformidade de assinatura digital emitido pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

Brasília-DF, 11 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Francisco Avelino de Assis
Síndico

PROCURAÇÃO

Outorgante: _____ Unidade (s): _____
Nacionalidade: _____ **Estado Civil:** _____
Profissão: _____ **RG nº** _____ **Órgão Emissor:** _____
CPF: _____

Outorgado: _____ Unidade ou lote(s): _____
Nacionalidade: _____ **Estado Civil:** _____
Profissão: _____ **RG nº** _____ **Órgão Emissor:** _____
CPF: _____

O OUTORGANTE, acima qualificado, nomeia, por meio desta, o OUTORGADO, também acima qualificado, seu bastante procurador, dando ao mesmo, poderes para votar na **102ª Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Rural Residencial RK**, a se realizar no dia 29 de setembro de 2024.

Brasília-DF, _____ de setembro de 2024.

OUTORGANTE

OUTORGADO